

COMUNICADO OFICIAL 2

Considerando o teor do Decreto n. 535/2020, de 30/03/2020, do Governo do Estado de Santa Catarina, que altera o Decreto nº 525/2020, e que estabelece novas regras de enfrentamento da epidemia do coronavírus (COVID-19), a Prefeitura de Massaranduba informa que o prazo de pagamento do boleto está prorrogado até o dia 15 de abril de 2020.

Qualquer dúvida, estaremos atendendo pelo e-mail concursopublico@furb.br e Whatsapp (47) 3321-7322, horário comercial.

Blumenau, 01 de abril de 2020.

Atenciosamente,
Concurso Público / FURB